

Resolução 032/97 - CONSEPE

Inclui a disciplina Manejo do Solo no rol de disciplinas eletivas do currículo do curso de Agronomia.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo n° 449/970, tomada em sessão de 27 de agosto de 1997,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica incluída a disciplina Manejo do Solo, com 03 créditos - 45 horas-aula, no rol de disciplinas eletivas do currículo do curso de Agronomia.

§ 1º - A referida disciplina ficará vinculada ao Departamento de Solos e terá como pré-requisitos as disciplinas Gênese, Morfologia e Classificação de Solos, Microbiologia do Solo, Fertilidade do Solo I, Fertilidade do Solo II e Uso e Conservação do Solo.

§ 2º - A disciplina referida no "caput" deste artigo obedecerá a seguinte ementa:
Caracterização edafo-climática dos ambientes Tropical e Subtropical; Classificação de Aptidão Agrícola dos Solos como fundamento da conservação do solo; Degradação Química, Física e Biológica dos solos submetidos a sistemas inadequados de uso e manejo; Conservação e recuperação da capacidade produtiva de solos degradados através de técnicas mecânicas e vegetativas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 27 de agosto de 1997.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente